



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01338 - 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 478/2023  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 340.000,00 (TR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Conforme dotação abaixo identificada: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude** do crédito especial, **13.392.1015. XXXX - INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/Se, em 21 de novembro de 2023.

  
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01338 - 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO REDONDO-SE



#### RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 – CMS

##### Dispõe sobre os novos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Poço Redondo-SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Poço Redondo-SE, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 422, de 29 de maio de 2019, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº.422/2019, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A resolução nº 669 de 25 de fevereiro de 2022 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas;
3. A resolução nº 018/2022 de 20 de dezembro de 2022 do Conselho Estadual de Saúde (CES/SE) que aprova o regimento da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Sergipe;
4. As discussões e consenso deste Plenário;

##### RESOLVE:

1. **Eleger**, após deliberações em plenário, os novos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Poço Redondo-SE, a saber:

**Ana Lúcia dos Santos Sampaio** - Presidente;

**Aucileide Caldeira dos Santos** - Vice-presidente;

**Josy Matias** - Primeira Secretária;

**Clodualdo Anjo de Araújo** - Segundo secretário.

*Ana Lucia dos S. Sampaio*  
**Ana Lúcia dos Santos Sampaio**  
Presidente do Conselho

2. **Encaminhar** a presente resolução ao Secretário Municipal de Saúde para fins de homologação e publicação no diário oficial do município, nos termos da legislação em vigor.

*Matheus Rodrigues Eneas*  
**Matheus Rodrigues Eneas**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria n 78/2022

Conselho Municipal de Saúde - Praça Eudócia Gomes, S/N, Centro, Poço Redondo- SE, CEP 49810-000,  
e-mail:cmspocoredondo@gmail.com